MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 · Ano III · Edição nº 376

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 147, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAPOAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito do Município de Marapoama/SP, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social na formulação, avaliação e aprimoramento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), incentivando a articulação entre os órgãos públicos, as entidades da sociedade civil e a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os espaços de participação democrática e de discussão das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marapoama, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2026, tendo como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Art. 2º - A Conferência terá como finalidade promover a discussão, a avaliação e a proposição de diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a participação dos representantes do poder público, da sociedade civil e dos demais segmentos envolvidos na garantia desses direitos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social, observada a legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marapoama/SP, em 19 de outubro de 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2026

Dispensa de Licitação nº 17/2026 - Processo nº 36/2026

Contratante: Município de Marapoama

Contratado: Fama Assessoria E Consultoria Em Gestão Pública Ltda - ME - CNPJ/MF nº 34.688.976/0001-10

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização, realização e processamento de resultados de processo seletivo simplificado do município de Marapoama.

Valor Global: R$ 30.000,00

Vigência do Contrato: 180 Dias

Data da Assinatura: 21/10/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal